



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.996/2016

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 04 de setembro de 2016, o percentual Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.527.054-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 061.007.699-05, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento), para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5970/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Setembro de 20 16
DE Nº 10.780
UMUARAMA, 26 de 09 de 20 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS